UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 |
Palmas/TO(63)3232-8117 | www.uft.edu.br/piip | piip@uft.edu.br

EDITAL N° 33/2023 - CPEE/DPEE/PROGRAD/UFT

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 30/2023 – PROGRAD
SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES BOLSISTAS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (UFT/Prograd), torna pública a RETIFICAÇÃO referente ao Edital n° 30/2023 de seleção de alunos monitores bolsistas do Programa Institucional de Inovação Pedagógica, conforme a seguir:

9. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

DATA	DESCRIÇÃO
27/02/2023	Lançamento do edital
28/02 a 13/03	Período de inscrição dos alunos
15/03	Homologação das inscrições
16/03 a 21/03	Seleção dos alunos pelos professores coordenadores
27/03	Divulgação do resultado parcial
28/03	Prazo para recurso (recursos devem ser realizados no site das inscrições)
29/03	Análise dos recursos
30/03	Divulgação do resultado final
31/03	Envio do termo de compromisso do aluno para Pro.Seletivo
03/03	Início das atividades

Leia-se:

DATA	DESCRIÇÃO
27/02/2023	Lançamento do edital
28/02 a 13/03	Período de inscrição dos alunos
15/03	Homologação das inscrições
16/03 a 21/03	Seleção dos alunos pelos professores coordenadores
28/03	Divulgação do resultado parcial
29/03	Prazo para recurso (recursos devem ser realizados no site das inscrições)
30/03	Análise dos recursos
31/03	Divulgação do resultado final
03/04	Envio do termo de compromisso do aluno para Pro.Seletivo
04/04	Início das atividades

Palmas, 28 de março de 2023

Eduardo José Cezari
Pró-reitor de Graduação

Marilene Andréia Mantovani
Coordenadora de programas Especiais em Educação

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Andreia Mantovani**, **Coordenador(a)**, em 28/03/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117866** e o código CRC **74FB2498.**